

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 058/18

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Previdenciário-Área Geral, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG: 47.094.982-X SSP SP, classificado em 4º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 01/2018.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28/09/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - IPSJBV.